



*Kelcilene Moura*  
*Advogada* - OAB/PA 8600



**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA  
PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO,  
ATRAVÉS DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADO  
AO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS HIPOSSUFICIENTES RESIDENTES NO  
MUNÍCIPIO NA ÁREA URBANA E RURAL**



*Kelcilene Moura*  
Advogada - OAB/PA 8600



Ao GABINETE DO PREFEITO  
Exmº Sr. UBIRACI SOARES SILVA  
Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA

SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Ilmª Srª MICHELY PATRÍCIA MEUCHI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Ilmª Srª TATIANE SOUSA DA SILVA

**REF.:** PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PERANTE O MUNICÍPIO DESTINADA AO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS HIPOSSUFICIENTES, USUÁRIOS DO CREAS E CONSELHO TUTELAR.

Exmº Sr. Prefeito,

Ilmas. Sras. Secretárias,

**KELCILENE MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 32.998.894/0001-47, localizada à Rua Monte Castelo, nº 640, bairro Jardim Planalto, município de Novo Progresso/Pará, representada por **Kelcilene Moura**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/PA sob nº 8.600, RG nº 2460187 SSP/PA, CPF nº 557.875.172-53, título eleitoral nº 0280.3659.1309, Zona 91, Seção 0058, telefone: 93-98103-7731, e-mail [kelcimoura.adv@hotmail.com](mailto:kelcimoura.adv@hotmail.com), **CONSIDERANDO a imprescindibilidade dos serviços de assessoria jurídica e consultoria técnica para suprir as necessidades das pessoas hipossuficientes residentes no Município de Novo Progresso/PA, bem como a inexistência de Defensoria Pública Estadual e Municipal nesta Comarca, e ainda a eficiência, legalidade e preservação do interesse público, VEM mui respeitosamente, oferecer continuidade na prestação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica ao Município, a serem prestados perante à população hipossuficiente do Município, usuários do CREAS e Conselho Tutelar, compreendendo área urbana e rural, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.**



*Kelcilene Moura*  
*Advogada - OAB/PA 8600*



Salienta-se que desde 2013 atuamos neste Município na prestação de consultoria, orientações e serviços jurídicos à população carente de baixa renda, possuímos vasta experiência profissional, sendo de reconhecimento público o bom trato, ética e zelo profissional dispensado na realização dos serviços junto a população hipossuficiente e usuários atendidos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Exercemos a profissão como advogada há 23 anos, conforme as seguintes informações.

### **RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES:**

23 (vinte e três anos) de experiência profissional na área jurídica atuando como advogada, sendo que há 13(treze) anos atua na Administração Pública como advogada de Municípios. Durante 07(sete) anos foi Procuradora Jurídica do Município de Santarém/PA. Coordenou o Plano Diretor do Município de Santarém/PA. Possui vários certificados de habilitação técnica e pública. Especialista em Licitação. Pregoeira. Desde março/2013, exerce o cargo de Assessora e Consultora Jurídica da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, com atendimento jurídico gratuito à população hipossuficiente. Conselheira Municipal, exercendo o cargo de presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Progresso/PA.

### **FORMAÇÃO:**

- Pós Graduação em Direito Processual Civil e Direito do Trabalho, através da FIT – Faculdades Integradas do Tapajós, Santarém/PA, 2006.
- Graduação em Direito através da ULBRA - Universidade Luterana do Brasil, Campus Santarém/PA, 1996.



*Kelcilene Moura*  
*Advogada - OAB/PA 8600*



**DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

As atividades para a prestação dos serviços, são:

➤ Assessoria e Consultoria Jurídica para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, CREAS;

➤ Exercício de atividades compatíveis como Defensoria Pública do Município, com atendimento jurídico gratuito às pessoas hipossuficientes do Município, abrangendo a área urbana e todas as Comunidades/ Distritos Municipais do Interior (Alvorada da Amazônia, Vila ISOL- Km1.000, Terra Nossa, Carro Velho, Santa Júlia, Riozinho das Arraias, Vicinais e Garimpos da Região, entre outras), atuando com:

- Orientações jurídicas junto à população hipossuficiente;
- Interposição de Ações Judiciais na esfera cível (Divórcio Consensual e Litigioso (por lugar incerto e não sabido), Dissolução de Sociedade Conjugal, Guarda, Adoção, Investigação de Paternidade, Alimentos, Execução de Pensão Alimentícia, Curatela, Interdição, Tutela, Retificação de Registro Civil, Restauração de Registro Civil, Suprimento de Registro Civil, Óbito Extemporâneo, Reconhecimento Paterno, Inventário Negativo, Alvará Judicial, Homologação de Acordos, etc.);
- Elaboração de petições diversas;
- Conciliações/Mediações extrajudiciais (divórcio, dissolução de sociedade conjugal, alimentos, direito de visita, guarda, reconhecimento paterno);
- Prestação de serviços jurídicos junto à Justiça Comum, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Novo Progresso/PA (realização de audiências judiciais, tramitações processuais);
- Acompanhamento dos processos judiciais interpostos por esta assessora jurídica junto ao Fórum desta Comarca de Novo Progresso/PA;
- Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica às requisições encaminhadas pelo Conselho Tutelar;
- Prestação de serviços advocatícios junto ao CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, com orientações aos socioeducandos das Medidas Socioeducativas e, às famílias e aos acolhidos na Casa de Acolhimento “Casa Lar”.

Rua Monte Castelo, 640 – Jd. Planalto. CEP 68.193-00 – Tel. (093)98103-7731

[Kelcimoura.adv@hotmail.com](mailto:Kelcimoura.adv@hotmail.com) - Novo Progresso – Pará - Brasil



*Kelcilene Moura*  
*Advogada - OAB/PA 8600*



### **DO INVESTIMENTO DA PROPOSTA/ CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Para a prestação dos serviços, ofereço a proposta de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), a serem pagos mensalmente**, através de transferência bancária, Conta Corrente nº 47.251-4, Agência 0130-9, Banco do Brasil.

### **CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA**

A Validade da prestação dos serviços inclusos e dos valores cobrados na proposta é até 31 de dezembro de 2019, findo o qual poderá estar sujeita a modificações que possam resultar em novas negociações.

Com base nas discriminações da presente proposta, ofereço a prestação de serviços sendo que após este prazo estará sujeita às modificações que porventura se fizerem necessárias, podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Curial ressaltar que é público e notório que possuímos excelente acolhida da população progressense, judiciário e ministério público desta Comarca, tendo prestado relevantes serviços no atendimento à população hipossuficiente de nosso Município, com ética e profissionalismo inerentes.

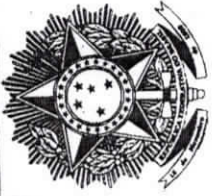
Ciente de que Vossa Excelência não se obriga a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Novo Progresso/PA, 26 de março de 2019.

**Kelcilene Moura Sociedade Individual de Advocacia**

CNPJ nº 32.998.894/0001-47



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
SEÇÃO DO PARÁ

EXAME DE ORDEM

**CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO N.º** 319 / 1997

**CERTIFICAMOS**, no uso de nossas atribuições legais, que o(a)


bacharel(a)..... **KELCIENE MOURA CARNEIRO**....., Filho(a) de..... **FRANCISCO**.....

..... **PEREIRA MOURA**..... e..... **VALDECI DA SILVA MOURA**.....  
natural de..... **PARÁ**..... nascido(a) no dia **06 / 05 / 1975**, formado(a) pela

..... **INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTARÉM - ILEBRA**....., tendo obtido aprovação no **EXAME DE**

**ORDEM**, realizado nos dias **18 e 25 / 08 / 1997**, foi considerado(a) habilitado(a) e para os fins do disposto no art. 8º, IV da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, lhe é passado este **Certificado**.

Belém, 10 de SETEMBRO de 1997

  
Presidente do Conselho Seccional  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no PARÁ**

  
Presidente da Comissão de Exame de Ordem  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no PARÁ**



# INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTARÉM



**ULBRA**

Portaria N° 82 de 29/01/96 - D. O. U. de 30/01/96  
COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO



O Diretor Geral do Instituto Luterano de Ensino Superior de Santarém, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO no 2° semestre de 1996 e respectiva colação de grau no dia 08 de março de 1997, confere o título de

**BACHAREL EM DIREITO**

a

**KELCILENE DA SILVA MOURA**

brasileira, natural do Estado do Pará, Portadora da Cédula de Identidade N° 2460187 - SEGUPPA, nascida em 06 de maio de 1975, outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santarém, PA, 08 de março de 1997.

*Sebastiana Sousa da Silva*  
SECRETARIA

*Kelcilene da Silva Moura*  
DIPLOMADA

*[Signature]*  
DIRETOR GERAL



Curso de Direito  
Reconhecido pela Portaria nº 108/96 D.O.U.  
02/02/96

INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO  
SUPERIOR DE SANTARÉM/PA

Reg. 15 Livro 02 Fls. 016

Santarém (PA), 21/08/96

*Santos*  
Secretaria

Ministério da Educação e Cultura  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTABILIDADE CADERNICO

Diploma Registrado sob o n.º 15

Livro ESTORILHOLHA 43

Em 29/09/97

*Santos*  
Diretor

Registro feito por delegação de competência do Ministério da  
Educação e Cultura conforme portaria n.º 613,03 o n.º 7/64



APOSTILA

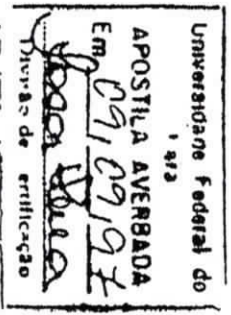
Pela presente apostila fica retificado o nome do  
beneficiário deste diploma para: Kelcilene

MOURA Carneiro

em virtude de haver ocorrido matrimônio (Cart. do  
Casamento n.º 1709 Livro n.º B-4 fls. 14)  
Estado: Piauí Município: Santarém

*Santos*

Sebastiana Sousa dos Santos  
Secretaria Para a 04/96







# Faculdades Integradas do Tapajós

## Certificado

O Diretor das Faculdades Integradas do Tapajós, no uso de suas atribuições, outorga a

### **KELCILENE MOURA CARNEIRO**

Nascida em 06 de maio de 1975, natural do Pará, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8600-OAB/PA, de nacionalidade brasileira o presente Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil e Trabalhista, realizado no período de 14 de março de 2005 a 08 de julho de 2006, com Carga horária total de 375 horas de atividades acadêmicas.


COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 020

Rúbrica

  
Helvio Moreira Altruda  
Diretor

Santarém-PA, 29 de fevereiro de 2008.

  
Iêda Luzia dos Santos Rebêlo  
Secretária Acadêmica

Concluente

DISCIPLINAS	CH	NOTAS	FREQ.	PROFESSORES AUTORES	TITULAÇÃO	
• Metodologia Científica	30	9,0	100%	Maria de Fátima Matos Souza	Mestre	A aluna cursou todas as disposições da RESOLUÇÃO CNE/CES n.º 1 de 03 de abril de 2001, do Conselho Nacional de Educação.  CERTIFICADO REGISTRADO Sob n.º <u>027</u> no Livro <u>01 - V. II</u> Folha <u>027</u> Em <u>29</u> / <u>02</u> / <u>2008</u>
• Teoria Geral do Processo	30	10,0	100%	Márcia Cristina dos Santos Rego	Especialista	
• Direito Processual Civil I	45	8,5	100%	José Henrique Mouta Araújo	Doutor	
• Direito processual Civil II	45	9,5	100%	Ubirajara Bentes de Souza Filho	Mestre	
• Direito processual Civil III	45	8,0	100%	José Ronaldo Dias Campos	Mestre	
• Direito Processual do Trabalho I	45	9,0	100%	Océlio de Jesus Carneiro de Morais	Mestre	
• Direito Processual do Trabalho II	45	8,5	100%	Flávio Luiz da Costa	Mestre	
• Direito Processual do Trabalho III	45	10,0	100%	Hermes Afonso Tupinambá Neto	Doutor	
• Metodologia do Ensino Superior	30	9,0	100%	Maria de Fátima Sousa Lima	Doutora	
• Seminários de Pesquisa	15	8,5	100%	Neuzivan da Silva Lima	Especialista	
• Monografia		9,0		Tema: "AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO"		

Léda Lúcia dos Santos Rebêlo  
 Secretária Acadêmica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fls. 021  
 Rubrica

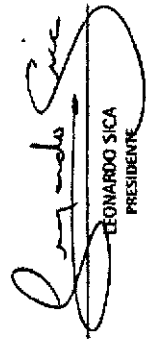
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fls. 030  
 Ad Rubrica

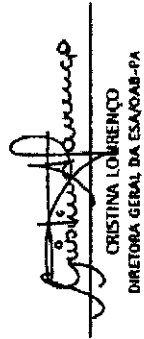


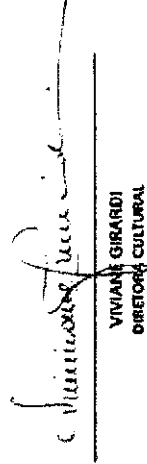
# Certificado

A ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO e a OAB PA - SUBSEÇÃO NOVO PROGRESSO conferem a(o) Dra. KELCILENE MOURA CARNEIRO, o presente Certificado de Participação no curso TELEPRESENCIAL intitulado 'DIREITO DAS SUCESSÕES: ASPECTOS MATERIAIS E PROCESSUAIS E ATUALIZAÇÃO FRENTE AO NOVO CPC', com carga horária de 8 horas-aula, realizado no período de 13 à 16 de junho de 2016.

Novo Progresso, 16 de junho de 2016

  
LEONARDO SICA  
PRESIDENTE

  
CRISTINA LOBRENCIO  
DIRETORA GERAL DA ESAOAB-PA

  
VIVIANA GIRARDI  
DIRETORA CULTURAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 02  
Rúbrica [assinatura]



Parceria  
AASP  
Associação dos Advogados de São Paulo





# Certificado



A ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO e a OAB PA - SUBSEÇÃO NOVO PROGRESSO conferem a(o) Dra. KELCILENE MOURA CARNEIRO, o presente Certificado de Participação no curso TELEPRESENCIAL intitulado 'O PROCEDIMENTO COMUM NO NOVO CPC', com carga horária de 8 horas-aula, realizado no período de 20 à 23 de junho de 2016.



Novo Progresso, 23 de junho de 2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 032  
Rubrica

LEONARDO SICA  
PRESIDENTE

CRISTINA LOMRENÇO  
DIRETORA GERAL DA ESAOAB-PA

VIVIANE GIRARDI  
DIRETORA CULTURAL

Parceria



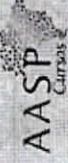
AASP  
Associação dos Advogados  
de São Paulo



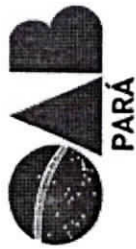
OAB ENA  
CONSELHO FEDERAL



OAB ESA  
PARÁ



AASP  
Curitiba



# Certificado



A ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO e a OAB PA - SUBSEÇÃO NOVO PROGRESSO conferem a(o) Dra. KELCILENE MOURA CARNEIRO, o presente Certificado de Participação no curso TELEPRESENCIAL intitulado 'REFLEXOS DO NOVO CPC NO DIREITO DE FAMÍLIA', com carga horária de 8 horas-aula, realizado no dia 12 de agosto de 2016.



Novo Progresso, 12 de agosto de 2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 024  
Rubrica

LEONARDO SICA  
PRESIDENTE

CRISTINA LOURENÇO  
DIRETORA GERAL DA ESA/OAB-PA

VIVIANE GIRARDI  
DIRETORA CULTURAL

Parceria



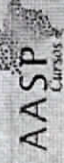
AASP  
Associação dos Advogados  
de São Paulo



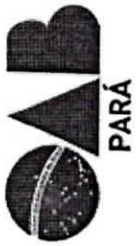
OAB ENA  
CONSELHO FEDERAL



OAB PARA  
ESA



AASP  
Cursos



# Certificado



A ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO e a OAB PA - SUBSEÇÃO NOVO PROGRESSO conferem a(o) Dra. KELCILENE MOURA CARNEIRO, o presente Certificado de Participação no curso TELEPRESENCIAL intitulado 'SEXTA DA FAMÍLIA: A DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA INVERSA NO NOVO CPC', com carga horária de 2 horas-aula, realizado no dia 26 de agosto de 2016.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 025  
Rubrica

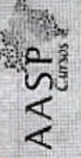
Novo Progresso, 26 de agosto de 2016

LEONARDO SICA  
PRESIDENTE

CRISTINA LOURENÇO  
DIRETORA GERAL DA ESA/OAB-PA

VIVIANE GIRARDI  
DIRETORA CULTURAL

Parceria



# Certificado

Certificamos que **KELCILENE MOURA CARNEIRO**

Participou do Curso **ASPECTOS PRÁTICOS E QUESTÕES JURÍDICAS DO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO**

Curso de Formação de Pregoeiro nos termos do Decreto 3.555/2000

Ministrado por **JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES e VALÉRIA CORDEIRO**

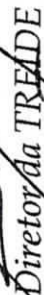
No período de **27 A 29 DE JUNHO DE 2007**

Com duração de **24 HORAS**

Belém/PA, 29 de junho de 2007

  
Apresentadora

  
Apresentador

  
Diretor da TREIDE



**TREIDE**  
TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 026  
Rúbrica



## ASPECTOS PRÁTICOS E QUESTÕES JURÍDICAS DO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### Aspectos Práticos do Pregão

##### Módulo I

- Diferenças entre a Forma Comum e Virtual de Licitar
- Fatores fundamentais para adoção do Pregão Presencial e Eletrônico

##### Módulo II

###### Fase Interna

###### Importância - A boa prática para o sucesso do procedimento

- Preparando a licitação
- Exigências a serem observadas
- O Edital
- O Pregoeiro
- A autoridade competente
- Horário de abertura da sessão

##### Módulo III

###### Fase Externa

###### Divulgação - Garantia de Transparência

- Convocação dos interessados
- Publicação do aviso

##### Módulo IV

###### Fase Externa

###### Passo-a-passo do Pregão Presencial

- Abertura da sessão
- Credenciamento
- Sessão pública do Pregão
- Fase de julgamento
- Habilitação
- Ata da sessão
- A interposição de recursos
- Adjudicação – homologação

###### Fase Externa

###### Passo-a-passo do Pregão Eletrônico

- Credenciamento e declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação
- Abertura da sessão pública do Pregão
- Propostas e lances
- Fases do julgamento
- Habilitação

- O problema da desconexão – responsabilidades
- Ata da sessão pública emitida pelo sistema eletrônico
- A interposição de recursos no sistema eletrônico
- Adjudicação – homologação

##### COMPRASNET

- O Governo Federal poderá ceder o uso de seu sistema COMPRASNET a outro órgão ou entidade dos demais poderes e para os demais entes? Os órgãos do Governo Federal podem se utilizar de outros sistemas provedores? Sugestões e recomendações.
- As diferenças básicas entre os sistemas provedores
- Simulações no sistema eletrônico COMPRASNET com uso de recursos da internet para um Pregoeiro e três fornecedores.

##### Banco do Brasil

- Simulações no sistema eletrônico do Banco do Brasil com uso de recursos da internet para um Pregoeiro e três fornecedores.
- Análise de questões polêmicas
- Como proceder para evitar que empresas suspensas e impedidas de licitar participem da licitação?
- Como proceder no caso de solicitação de retirada de preços por equívoco antes da etapa de lances?
- Como proceder no caso de oferta de lance inexequível?
- Quais as possibilidades de recusa de preços pelo pregoeiro, no caso de erro na cotação do material?
- Em que momento solicitar amostra? Quais os cuidados e consequências da reprovação da amostra?
- Quais as consequências pela participação indevida no certame?

#### Questões Jurídicas do Pregão

##### Módulo I

###### Considerações Iniciais

- Normatização do Pregão
- Aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993 aos pregões.
- Impugnação do Edital
- Aspectos jurídicos da sessão pública do Pregão Presencial

##### Módulo II

###### Recursos, Adjudicação, Homologação e Penalidades

- Recursos no Pregão Presencial
- Mandado de segurança contra o pregoeiro.







# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

## Certificado

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conferir o presente certificado a

**KELCILENE MOURA CARNEIRO**

pela participação no "VI Encontro Técnico Conversando com o Controle Interno e Jurisdicionados", realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2012, no Auditório do Barrudada Tropical Hotel, Santarém/PA.

*Cipriano Sabino*  
Conselheiro Cipriano Sabino

Presidente do TCE-PA

*Ivan Cunha*  
Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha  
Corregedor TCE-PA e Coordenador do Evento





**TCE**  
Programa de Interiorização  
Conversando com o Controle Interno  
e Jurisdicionados

**PROGRAMAÇÃO**

**PALESTRAS:**

O Papel do Tribunal de Contas do Estado e as Atribuições do Controle Interno

Ivan Barbosa da Cunha

Conselheiro Corregedor - TCE

Improbidade Administrativa

Marta Vinagre Bembon - TCE

Procedimentos para Captação de Recursos junto ao Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado

Patrícia Maslova Godoy - SEPOF

Fundamentos de Licitação e Contratos Administrativos

Luiz Roberto Reis Junior - TCE

Planejamento Público e Transparência

Alberto Vieira de Souza Junior - TCE

Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Luiz Thomas Conceição Neto - TCE

Prestação de Contas de Convênios com Recursos Estaduais sob a ótica da nova Lei Orgânica do TCE-PA

Antônio Roberto Siqueira Gomes - TCE

Carga Horária: 10h





TCM


TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

promobex

# Certificado

Certificamos que **KELCILENE MOURA CARNEIRO**, participou do "**ENCONTRO DE GESTÃO PÚBLICA TCM E OESTE DO PARÁ: Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros**", realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no município de Santarém-PA, no período de 26 a 30 de abril de 2010.

Belém-PA, 30 de abril de 2010.

  
**Conselheira Rosa Hage**  
Presidente do TCM-PA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 030

Rúbrica

## Conteúdo Programático

### ● LICITAÇÕES

1. Normas: Princípios e Regras Gerais;
2. Modalidades;
3. Tipos de Licitação;
4. Elaboração do Edital: Objeto, Tipo de Licitação, Exigências da Habilitação e Proposta;
5. Abertura;
6. Prazos;
7. Recursos;
8. Extratos do Edital para Publicação;
9. Dispensa;
10. Inexigibilidade.

### ● CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1. Conceito;
2. Características;
3. Partes;
4. Espécies;
5. Princípios e Fundamentos Regentes;
6. Prazos;
7. Formalização;
8. Alteração;
9. Execução, Inexecução e Rescisão;
10. Sanções Administrativas e Tutela Judicial.

### ● FORMAÇÃO DE PREGOEIRO

1. LICITAÇÃO:
  - 1.1. Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico;
  - 1.2. Normas: Princípios e Regras Básicas;
  - 1.3. Elaboração do Edital: Objeto, Tipo de Licitação, Exigências da Habilitação e Proposta;
  - 1.4. Fase Interna e Externa;
  - 1.5. Abertura;
  - 1.6. Prazos;
  - 1.7. Recursos;
  - 1.8. Extrato do Edital para Publicação.
  - 1.9. Adjudicação e Homologação.

**Carga Horária**

32 horas/aulas

**Facilitadora**

**José Maria Campos da Gama**

Chefe de Divisão DAM/TCM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 031

Rúbrica

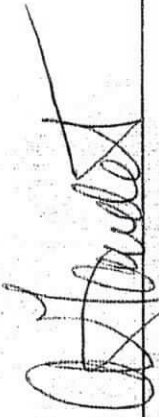


# AGÊNCIA CANADENSE PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL

Formação em Gestão por Resultados  
14 a 17 de novembro de 2007

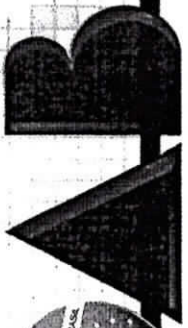
## CERTIFICADO

Certificamos que a Sra. Kelcilene Moura Carneiro completou com sucesso o Treinamento em Gestão por Resultados, realizado em Santarém dos dias 14 a 17 de novembro de 2007, com duração de 32 horas.

  
\_\_\_\_\_  
Anne Gaudet

**Chefe do Programa de  
Cooperação para o  
Desenvolvimento da Embaixada  
do Canadá**





SEÇÃO DO PARÁ  
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

# Certificado

KELCILENE MOURA CARNEIRO

o presente Certificado de participação na Semana do Advogado

## Ética nas Eleições

Com os temas "A Participação do Advogado no Aperfeiçoamento do Processo Eleitoral" proferida pelo Dr. Aristóteles Atheniense e "Ética, Eleições e o Judiciário" proferida pelo Dr. Fabiano Verfi, realizado no período de 09 a 14 de agosto de 2004, em Santarém-Pará.

Conferimos a

Dr. Aristóteles Atheniense  
Palestrante

Dr. Rodolfo Hans Geller  
Presidente da OAB - Subseção de Santarém

Dr. Fabiano Verfi  
Palestrante



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 033  
Rúbrica



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

# CERTIFICADO DE ESTÁGIO

que **KELCILENE DA SILVA MOURA**, do curso de **BACHARELADO EM DIREITO** do(a) **INSTITUTO LUTERANO DE ENS. SUPERIOR DE SANTARÊM, realizou Estágio no período de 20.03.96 a 07.03.97**, no total de **920** (novecentas e vinte horas) horas, com aproveitamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 043  
Ad  
Rúbrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 035  
Rúbrica

Brasília, 09 de abril de 1997.

*João Antônio Rodrigues*  
Diretor da Carteira Administrativa  
Seção Judiciária do Pará

*Suzanne Sponcalves*  
Diretora do Núcleo de Recursos Humanos  
Seção Judiciária do Pará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 036  
EdB  
Rúbrica



**REGISTRO**

**NÚMERO**

004

**LIVRO**

001


**FOLHA**

011

**DATA**

09.04.97

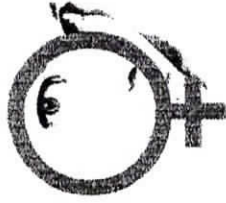
**RESPONSÁVEL**

  
Zimara da Mota Franca de Souza  
Auxiliar Judiciário  
Matr. 449





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER VÍTIMA  
 DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ÂMBITO DO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



# CERTIFICADO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA QUE

**Kelcilene Moura Carneiro**

PARTICIPOU DO 3º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, DO PROJETO: MUDANDO A HISTÓRIA: UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ NOS DIAS 16, 17, 18, 19 E 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Santarém, 20 de Setembro de 2013.

  
 DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES  
 Coordenadora Estadual da Mulher Vítima de Violência Doméstica  
 no Âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

  
 RUBILENE SILVA ROSÁRIO  
 Juíza da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher  
 da Comarca de Belém e Juíza Auxiliar da Coord. de Violência Doméstica  
 e Familiar no Âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fls. 037  
 Rúbrica

# Certificado

Concedido a

**Kelcilene Moura Carneiro**

pela participação no curso **Gestão Tributária**, com carga horária de 20 horas, no período de 27 a 31.08.2007.

Belém, 31 de agosto de 2007.



  
**Edilza Fontes**  
Diretora Geral



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 038  
Rúbrica



**ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
1. Tributos e sua Classificação	
2. Responsabilidade Tributária	
3. Crédito Tributário	
4. Administração tributária	20 h
5. Processo Administrativo Fiscal	
6. Dívida Ativa	
7. Execução Fiscal	

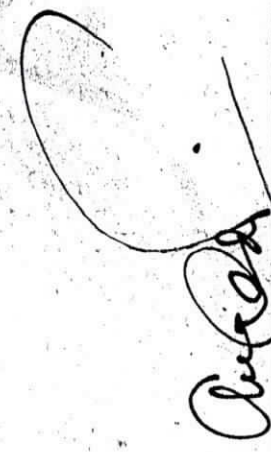
# Certificado

Certificamos que o(a)

*Kelcilene Moura Carneiro*

*Participou do 1º Módulo - DIREITO PROCESSUAL CIVIL, do PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL, nos dias 27 e 28 de março de 2009, com carga horária de 12h.*

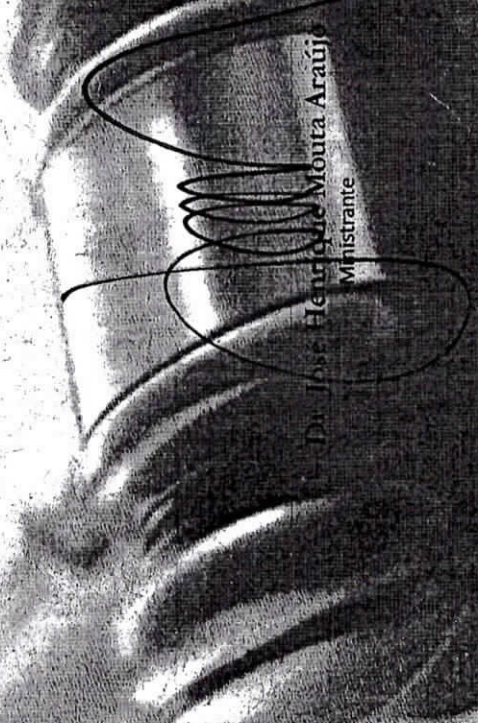
Santarém-Pará, 28 de março de 2009.



Ana Campos da Silva Calderaro  
Presidente da OAB/PA - Subseção de Santarém

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
048  
Ad.  
Rúbrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 034  
Rúbrica



Dr. José Henrique Mouta Araújo  
Ministrante

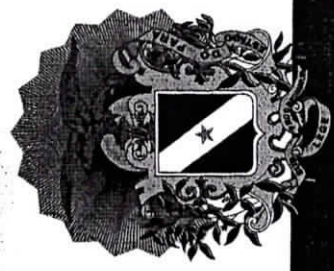
# Certificado

Concedido a

Kelcilene Moura Carneiro

pela participação no curso **Elaboração e Gerenciamento de Projetos**, com carga horária de 20 horas, no período de 27 a 31.08.2007.

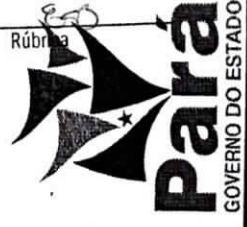
Belém, 31 de agosto de 2007.



  
Edilza Fontes  
Diretora Geral



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 040



## ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 04  
Rúbrica Ed



<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>		<b>CARGA HORÁRIA</b>
1. O que é projeto		
2. Tipos de Projetos		
3. Instrumentos de Elaboração		
4. Dicas Essenciais para Elaboração		
5. Indicadores		20 h
6. Análise de Risco		
7. Avaliação		



# 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E JUSTIÇA SOCIAL  
Avançando na Gestão Democrática das Cidades

## Certificado

Certifico que KELCILENE MOURA CARNEIRO  
participou como DELEGADA da 3ª Conferência Estadual das Cidades, realizada no  
período de 20 a 22 de Setembro, no Hangar-Centro de Convenções da Amazônia.

Belém (PA), 22 de setembro de 2007

*Sueby Oliveira*

Ana Sueby Maia de Oliveira

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional  
Presidente da 3ª Conferência Estadual das Cidades

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 042  
53  
Rúbrica



Secretaria de  
Estado de  
Desenvolvimento  
Urbano e  
Regional - Sedurb





**9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**

Ananindeua-PA • 24 a 26 de novembro de 2015

# Certificado

Certificamos que Lucilene Moura na programação da  
Participou como

**9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente,**  
realizada no período de 24 a 26 de novembro de 2015, no Centro de Cultura e Formação  
Cristã, em Ananindeua-PA, com o tema "A Política e o Plano Decenal dos Direitos Humanos  
da Criança e do Adolescente: fortalecendo os Conselhos de Direitos".

Realização

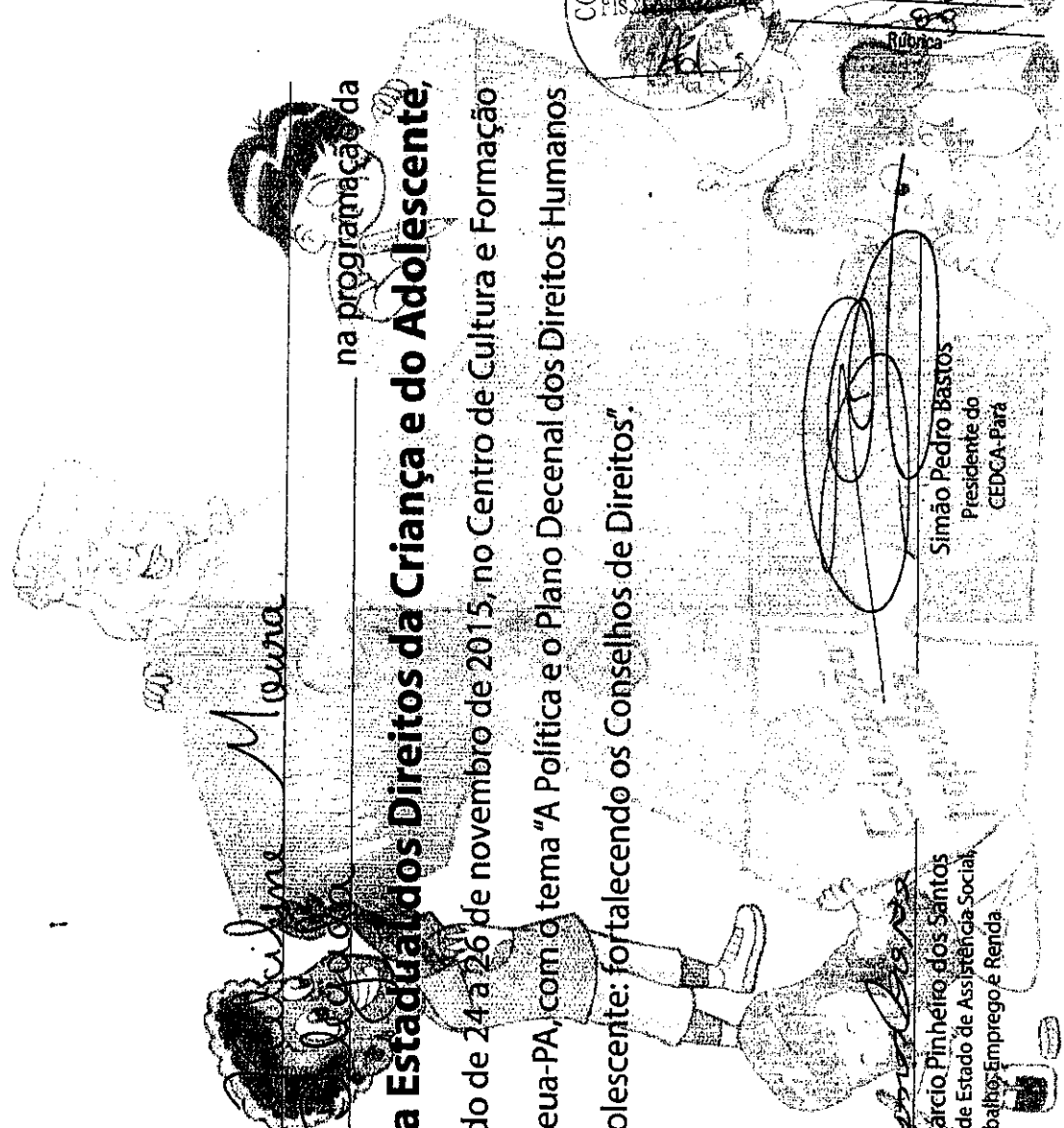
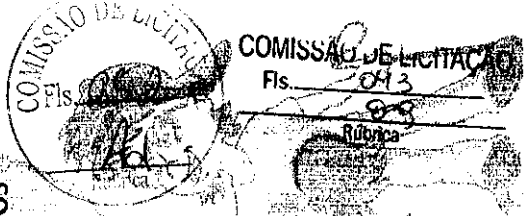


Secretaria de  
Assistência Social,  
Trabalho, Emprego e Renda



*Heitor Márcio Pinheiro dos Santos*  
Heitor Márcio Pinheiro dos Santos  
Secretário de Estado de Assistência Social,  
Trabalho, Emprego e Renda

*Simão Pedro Bastos*  
Simão Pedro Bastos  
Presidente do  
CEDCA-Pará





## CONFERÊNCIA LIVRE COM ADOLESCENTES 2015

### 24 de novembro de 2015

- 8h** - Credenciamento, com distribuição de fita de pulso para os adolescentes; cor diferenciada por grupo de trabalho
- 8:30h** - Apresentação sobre as conferências DCAs (comissão de adolescentes)
- 9h** - Tratado de convivência e orientações do dia (comissão de adolescentes)
- 9h30** - Dinâmica para distribuição por oficinas/produtos (oficineiros)
- 9h40** - Oficinas artístico-culturais por produto:
- Produto I** - Promoção da autonomia política, administrativa e financeira dos conselhos de direitos
- Produto II** - Conselho de direito fortalecido para construção e implementação do Plano Decenal
- 12h40** - Almoço
- 14h** - Prossseguimento das oficinas e definição de propostas por grupos-temáticos
- 16h** - Apresentação das propostas feitas durante as oficinas e amostra dos trabalhos na abertura da IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

## 9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### 24 de novembro de 2015

- 13h às 19h** - Credenciamento
- 16h** - Cerimônia de abertura
- 16h50** - Apresentação Cultural
- 17h** - Conferência Magna: "Política e Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente" (Representante do CONANDA)
- 18h** - Aprovação do Regimento Interno
- 20h** - Encerramento e coquetel

### 25 de novembro de 2015

- 8h às 12h** - Credenciamento.
- 8h** - Acolhida e orientação para os trabalhos
- 8h30 às 10h30** - Painel: "Promoção da autonomia política administrativa e financeira dos conselhos de direitos"
- 10h30 às 12h30** - Painel: "Conselho de direito fortalecido para construção e implementação do Plano decenal"
- 12h30 às 14h** - Almoço
- 14h às 15h30** - Painel: "Experiências de efetivação do controle social no âmbito municipal e estadual" (Plenária)
- 16h às 18h** - Trabalhos de grupo por produto temático
- Produto I** - Promoção da autonomia política, administrativa e financeira dos conselhos de direitos

### Grupo 1: 6 propostas, sendo 2 vinculadas ao

reconhecimento das deliberações dos conselhos; 2 vinculadas à participação de crianças e adolescentes nos espaços de mobilização, formulação, deliberação e acompanhamento das políticas públicas; e 2 propostas vinculadas à representatividade e à diversidade na composição dos conselhos nas respectivas esferas federativas.

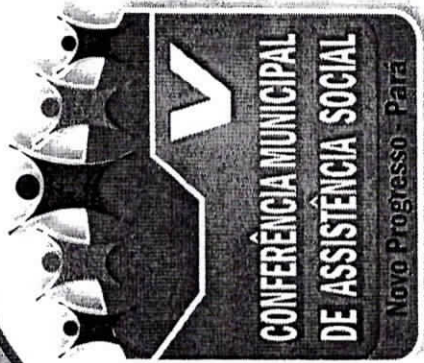
**Grupo 2:** 4 propostas: 2 vinculadas à autonomia administrativa dos conselhos; e 2 que contribuam para garantir a autonomia financeira dos conselhos.

**Produto II** - Conselho de direito fortalecido para construção e implementação do Plano Decenal

**Grupo 3:** 4 propostas: 2 sobre fragilidades e as estratégias para a construção do Plano Decenal; e 2 sobre fragilidades e estratégias para a implementação do Plano Decenal

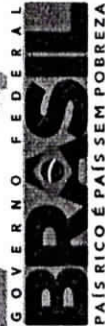
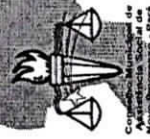
### 26 de novembro de 2015

- 8h às 9h** - Continuação do Trabalho em grupo por produto temático
- 9h às 12h30** - Plenária de aprovação das propostas
- 12h30 às 14h** - Almoço
- 14h às 17h** - Escolha de delegados para a Conferência Nacional/Divisão em grupos
- 17h** - Encerramento



# Certificada

Certificamos que o (a) Deleilene Moura Carneiro participou da V conferência de assistência social com o tema "A Gestão e o Financiamento na Efetivação do SUAS", realizado no dia 09 de Agosto de 2013 no município de Novo Progresso/PA com a carga horária de 10 horas.



  
Osvaldo Romanholi  
Prefeito Municipal

  
João Batista de Jesus  
Pres. do Cons. M. A.S.

# INSTITUTO NACIONAL DE FORMAÇÃO HUMANA INTEGRADA

## Certificação

Certificamos que Melcilene Moura Carneiro frequentou com aproveitamento o CURSO DE FORMAÇÃO FAMILIAR E PARAPSICOLOGIA, entre os dias 8,9 e 10 de Novembro de 2007, na cidade de Santarém - PA.

Moura  
CURSISTA

Santarém, em 10 de Novembro de 2007

Prof. Fauze Kfour  
MINISTRADOR





## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- 1) Conceito de mente humana.
- 2) A Percepção Extra - Sensorial (PES). Sua Divisão.
- 3) A Pantomnésia (Gravação do Inconsciente).
- 4) Os grandes fenômenos da Parapsicologia: as crençices; o mundo do medo.
- 5) Formação familiar:
  - Os órfãos de pais vivos
  - A ausência da presença
  - A violência na família.
- 6) Demonstrações práticas. A Regressão de idade e os traumas. O respeito à gravidez.
- 7) Encerramento.



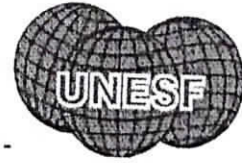
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE OLINDA -

FUNESO/ UNIÃO DE ESCOLAS SUPERIORES DA FUNESO – UNESF

(Port. MEC nº 174 de 04/03/1998)

**PROEX (Programa de Extensão Universitária)**

(Amparo Constitucional, Reconhecido e Autorregulado pela Lei 1821 de 12/03/53, Dec. Lei 34.330 de 21/10/53 e pareceres 97/99: 296/99, 65/99, 279/64884/653174/77 e 286/81 do CNE)/ com acesso à Graduação.



### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e de direito que **Kelcilene Moura Carneiro**, Advogada inscrita na OAB, sob o nº 8.600, ministrou as disciplinas **Legislação Trabalhista e Legislação Societária e Comercial** onde desempenhou de forma satisfatória atividades na área jurídica-Pedagógica para a Turma de Ciências Contábeis 001/14 no Município de Novo Progresso/Pa, para a Turma de Teorias e Práticas em Ciências Contábeis 001/14, no Período de 16,17,01/16 (1º Encontro) e 30,31,01/16 (2º Encontro); como serviços prestados por essa Instituição de Ensino Superior.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para efeitos justos e legais.

Belém/PA, 09 de Março de 2016

  
REPRESENTANTE LEGAL DA FUNESO/  
UNESF - NO PARÁ

Fundação de Ensino Superior  
de Olinda - FUNESO  
Port. MEC nº 174/98



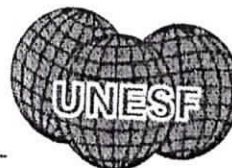
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE OLINDA -

FUNESO/ UNIÃO DE ESCOLAS SUPERIORES DA FUNESO - UNESF

(Port. MEC nº 174 de 04/03/1998)

**PROEX (Programa de Extensão Universitária)**

(Amparo Constitucional, Reconhecido e Autorregulado pela Lei 1821 de 12/03/53, Dec. Lei 34.330 de 21/10/53 e pareceres 97/99: 296/99, 65/99, 279/64884/653174/77 e 286/81 do CNE); com acesso à Graduação.



Fundação de Ensino Superior de Olinda - FUNESO  
Port. MEC nº 174/98

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e de direito que **Kelcilene Moura Carneiro**, Advogada inscrita na OAB, sob o nº 8.600, ministrou as disciplinas **Legislação Societária e Comercial** onde desempenhou de forma satisfatória atividades na área jurídica-Pedagógica para a Turma de Ciências Contábeis 001/14 no Município de Novo Progresso/Pa, para a Turma de Teorias e Práticas em Ciências Contábeis 001/14, no Período de 13,14/02/16 (1º Encontro) e 27,28/02/16 (2º Encontro); como serviços prestados por essa Instituição de Ensino Superior.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para efeitos justos e legais.

Belém/PA, 19 de Março de 2016

REPRESENTANTE LEGAL DA FUNESO/  
UNESF - NO PARÁ

Fundação de Ensino Superior  
de Olinda - FUNESO  
Port. MEC nº 174/98

Circulo de Oração  
*Rosa de Saron*  
**Homenagem ao Mérito**

A Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Novo Progresso/PÁ, Departamento do Círculo de Oração Rosa de Saron, na Pessoa do Pastor Presidente Wanderley Sarges Costa e Missionária Maria do Socorro Brasil da Silva e Nori Mabell Leite Rodrigues, coordenadoras gerais confere ao presente título à,

*(Keliene Moura)*

Faz-se registrar nosso reconhecimento pela brilhante atuação e empenho à obra do Senhor, em constante

*Oração e Perseverança*

Honrando sua chamada e o ministério que recebeu do Nosso Senhor Jesus Cristo.

“Porque Deus não é injusto para ficar esquecido do vosso trabalho e do amor que evidenciastes para com o seu nome, pois servistes e ainda serves aos santos.”

Hebreus 6.10

Novo Progresso, Pará, 27 de Novembro de 2016

*Wanderley Sarges Costa*

Pr. Wanderley Sarges Costa  
Pastor Presidente

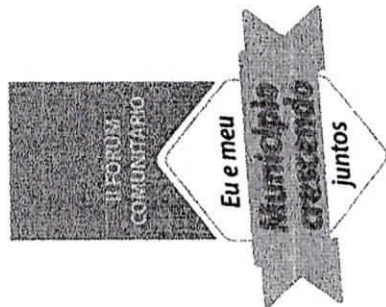
*Maria do Socorro Brasil da Silva*

Miss.: Maria do Socorro Brasil da Silva  
Coordenadora geral do  
Círculo de Oração

*Nori Mabell Leite Rodrigues*

Nori Mabell Leite Rodrigues  
Coordenadora do Círculo de oração





# CERTIFICADO

O Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF –  
certifica que,

*Melcilene Lourenço*

participou do 2º Fórum Comunitário do Selo UNICEF Município  
Aprovado 2013-2016, na cidade de Novo Progresso – PA, no dia 30  
de Junho de 2016, com carga horária de 08 horas.

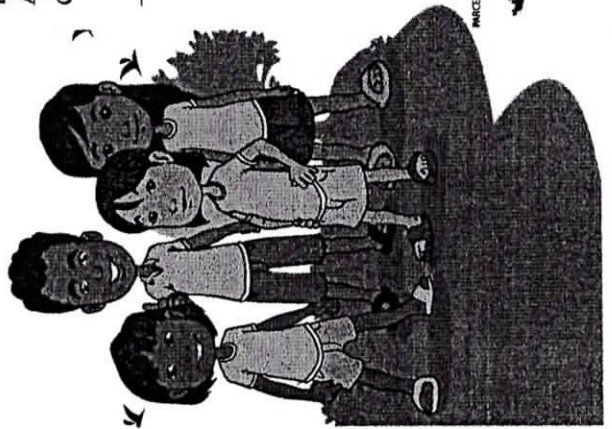
*Jayme Campos Brito*

Jayme Campos Brito  
Secretário Municipal de Educação  
PORT. nº 651/2015-GPAC

Participante

Novo Progresso – PA

2016







EPICAO 2013 - 2016

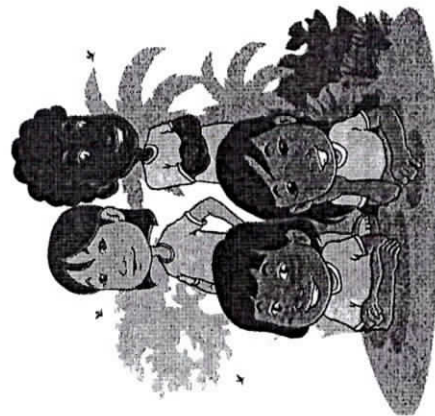
# CERTIFICADO

O Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF – certifica que

André Luiz Moreira

participou do 3º Ciclo de Capacitação, na cidade de Belém,

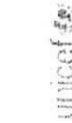
entre os dias \_\_\_\_\_ com a carga horária de 10 horas.



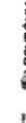
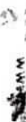
*Unai Sacona*  
Unai Sacona  
Coordenador do UNICEF  
Manaus/Roraima e da  
Plataforma Amazônia

*Eliana Almeida*  
Eliana Almeida  
Coordenadora do  
UNICEF São  
Luís/Acre/Rondônia

*Fábio Moraes*  
Fábio Moraes  
Coordenador do UNICEF  
Belém/Amapá/Mato  
Grosso/Tocantins



PARCEIROS REGIONAIS



# CERTIFICADO


## Ensinador

*Cristão*

Conferimos o presente certificado a


**KELCILENE MOURA CARNEIRO**

Por ter concluído o CURSO "A INTERAÇÃO PROFESSOR-ALUNO NA CLASSE DE ADULTOS",  
do Prof. Marcos Tuler, editado pela Casa Publicadora das  
Assembléias de Deus (CPAD).

  
Silas Daniel da Silva  
Editor-chefe do Depto. de Jornalismo

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2014.



  
Ronaldo Rodrigues de Souza  
Diretor-executivo

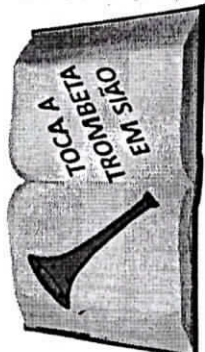


Rubrica

# SEMINÁRIO TEOLÓGICO GUNNAR VINGREN

Rua 15 de Março s/nº - Centro - Monte Alegre - PA

## Certificação




Rio Grande do Norte

Certifica o presente que o Sr(a) Kelcilene de Souza Brito.....

Participou com aproveitamento do **CURSO DE INTRODUÇÃO A HOMILÉTICA**, realizado na Cidade de Novo Progresso, Est. Paraíba na Igreja Assembleia de Deus..... no período de 04 à 06 de Setembro de 2014..., com o Tema: **PREGADORES DA ÚLTIMA HORA**.

O Referido é verdade

  
Pastor Presidente

  
Aluno

Compromisso com o Ensino Teológico na **Amazônia**



Paraná, Paraná de Janeiro

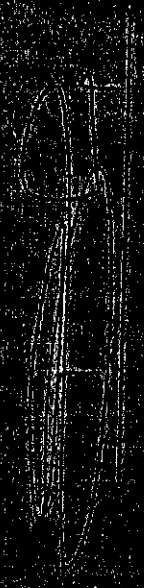
  
Diretor Professor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

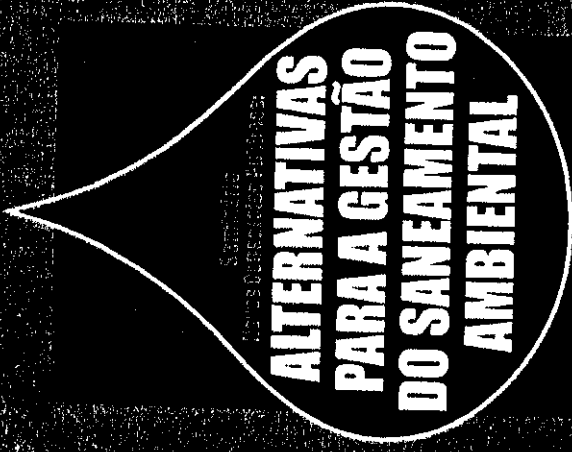
# CERTIFICADO

Certificamos que a **CONSORCIO SANEAMENTO** participou do Saneamento e Novos Consórcios Públicos Alternativos para a Gestão do Saneamento Ambiental realizado pela Prefeitura de Santarém, nos dias 19 e 20 de Junho de 2008.

Santarém, 20 de Junho de 2008.



Coordenação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 - AEROPORTO VELHO - CEP 68.030-290 SANTARÉM - PARÁ

**DECRETO Nº 145/2006-SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2006.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO  
EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO.**

A Prefeita Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**


**Art. 1º** NOMEAR, a Sra. **KELCILENE MOURA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **Procuradora Jurídica** da Procuradoria Jurídica do Município, vinculada a da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2006.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém – Pa, em 16 de agosto de 2006.

  
**MARIA DO CARMO MARTINS LIMA**  
Prefeita Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e seis.

  
**KASSIO ALMEIDA PORTELA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 031/07-SEMPPLAN, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA DIRIGIR O PROCESSO DE ELABORAÇÃO OU ALTERAÇÃO DOS NORMATIVOS DISPOSTOS NO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXVI c/c §1º do art. 57 da Lei Orgânica Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 184 da Lei Municipal nº 18.051/06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão incumbida de dirigir o processo de elaboração ou alteração dos normativos dispostos na Lei Municipal nº 18.051/2006, a qual será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- I – Kelcilene Moura Carneiro;
- II - Maria Auxiliadora Pinho Nogueira;
- III - Marcílio Machado da Cunha;
- IV - Zeila Diniz;
- V – Everaldo de Sousa Martins Filho.

**Parágrafo Único.** A Presidência e Coordenação ficará a cargo da servidora Kelcilene Moura Carneiro.

**Art. 2º** A comissão é competente para elaborar as atualizações dos normativos dispostos no Plano Diretor, legislações complementares, bem como elaboração dos Planos Municipais: de Gestão Energética Municipal, de Saneamento Ambiental, de Habitação, Diretor de Transporte, Diretor para o Desenvolvimento do Turismo e o Código Municipal de Limpeza Urbana.

**Art. 3º** Compete à Comissão realizar levantamento de todas as informações necessárias junto as Secretarias e Coordenadorias Municipais, bem como requerer quaisquer servidor para subsidiar seus trabalhos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**



**Art. 4º** Fica delegada competência à Comissão para editar, se necessário, normas e procedimentos de seus trabalhos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santarém-PA, em 16 de Novembro de 2007.

**EVERALDO DE SOUSA MARTINS FILHO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – Cep 68.030-290 – Santarém - Pa

**DECRETO Nº 249/2007-SEMAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO PARA CARGO  
EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO.**


A Prefeita Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**


**Art. 1º EXONERAR, a Sra. KELCILENE MOURA CARNEIRO,** nomeada através do Decreto nº 145/2006-SEMAD, de 16/08/2005, para exercer o cargo em comissão de Procuradora Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém – Pa, em 03 de dezembro de 2007.

  
**MARIA DO CARMO MARTINS LIMA**  
*Prefeita Municipal de Santarém*

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

  
**KÁSSIO ALMEIDA PORTELA**  
Secretário Municipal de Administração







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 - AEROPORTO VELHO - CEP 68.030-290 SANTARÉM - PARÁ

**DECRETO Nº 051/2008-SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2008.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL.**


A Prefeita Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**


**Art. 1º** NOMEAR, a Sra. **KELCILENE MOURA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão **Assessora Especial II**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18/12/2007.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém - Pa, em 03 de março de 2008.

  
**MARIA DO CARMO MARTINS LIMA**  
Prefeita Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos três dias do mês de março de dois mil e oito.

  
**KÁSSIO ALMEIDA PORTELA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº. 008/2008 - SEMPLAN, DE 04 DE MARÇO DE 2008.**

**DESIGNA A SERVIDORA KELCILENE MOURA CARNEIRO PARA PRESIDIR A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO DOS NORMATIVOS DISPOSTOS NO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXVI c/c §1º do art. 57 da Lei Orgânica Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº. 031/07 – SEMPLAN de 16.11.2007, que instituiu a Comissão do Plano Diretor, nos termos do parágrafo único do art. 184 da Lei Municipal nº. 18.051/06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora D.A.S – KELCILENE MOURA CARNEIRO – Assessora Especial II, lotada nesta Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, para presidir a Comissão do Plano Diretor, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria nº. 031/2007 – SEMPLAN, podendo praticar todos os atos inerentes a função, nos termos dos arts. 2º, 3º e 4º da citada Portaria e, outros que se tornarem necessários ao bom e fiel desempenho de sua função.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Coordenação Geral, aos quatro dias de março de 2008.

**EVERALDO DE SOUSA MARTINS FILHO**  
**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AV.DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 - AEROPORTO VELHO - CEP 68.030-290 SANTARÉM - PARÁ

**DECRETO Nº 197/2009-SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2009.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL.**


O Prefeito Municipal de Santarém Interino, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**


**Art. 1º** EXONERAR, a Sra. **KELCILENE MOURA CARNEIRO**, nomeada através do Decreto nº 051/2008-SEMAD de 03/03/2008, para exercer o cargo em comissão **Assessora Especial II**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/04/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém – Pa Interino, em 23 de abril de 2009.

  
**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**  
Prefeito Municipal de Santarém Interino

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e nove.

  
**KÁSSIO ALMEIDA PORTELA**  
Secretário Municipal de Administração



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 - AEROPORTO VELHO - CEP 68.030-290 SANTARÉM - PARÁ**

**DECRETO Nº 198/2009-SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2009.**

## **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO NA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Santarém Interino, no uso de suas atribuições legais.

### **DECRETA:**


**Art. 1º** NOMEAR, a Sra. **KELCILENE MOURA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **Procuradora Jurídica** da Procuradoria Jurídica do Município, vinculada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém-Pa Interino, em 23 de abril de 2009.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**  
Prefeito Municipal de Santarém Interino

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e nove.

  
**KÁSSIO ALMEIDA PORTELA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AV.DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 - AEROPORTO VELHO - CEP 68.030-290 SANTARÉM - PARÁ

**DECRETO Nº. 297/2012-SEMAD, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE CARGOS EM COMISSÃO NAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**

A Prefeita Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal, combinado com o art. 53, II da lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** EXONERAR, a partir de 31/12/2012, os servidores nomeados para exercer cargos em comissão na Administração Pública Municipal, conforme discriminação nominal de cada unidade administrativa nos anexos abaixo relacionados, os quais são parte integrante do presente Decreto.

Secretaria Municipal de Administração	ANEXOS I
Secretaria Municipal de Infraestrutura	ANEXO II
Secretaria Municipal de Transporte Público e Trânsito	ANEXO III
Secretaria Municipal de Cultura	ANEXO V
Secretaria Municipal de Governo	ANEXO IV
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã	ANEXO VI
Secretaria Municipal de Finanças	ANEXO VII
Secretaria Municipal de Planejamento	ANEXO VIII
Secretaria Municipal de Saúde	ANEXO IX
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social	ANEXO X
Secretaria Municipal de Produção Familiar	ANEXO XI
Secretaria Municipal de Organização e Portuária	ANEXO XII
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	ANEXO XIII
Secretaria Municipal de Educação e Desporto	ANEXO IXV
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	ANEXO XV
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	ANEXO XVI
Secretaria Municipal de Turismo e Integração Regional	ANEXO XVII
Secretaria Municipal de Habitação	ANEXO XVIII



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 - AEROPORTO VELHO - CEP 68.030-290 SANTARÉM - PARÁ

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém-Pá, em 31 de dezembro de 2012.

  
**MARIA DO CARMO MARTINS LIMA**  
Prefeita Municipal de Santarém

  
**KÁSSIO ALMEIDA PORTELA**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 - AEROPORTO VELHO - CEP 68.030-290 SANTARÉM - PARÁ

ANEXO I DO DECRETO Nº 297/2012-SEMAD, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

### Secretaria Municipal de Administração

Servidor	Cargo	Dec. Nomeação
Kássio Almeida Portela	Secretário	001/2009-SEMAD
Isabel Cristina Bastos da Silva	Secretária de Gabinete	085/2010-SEMAD
Lázaro Gilson da Silva	Chefe de Gabinete	38-A/2012-SEMAD
Raimundo Monteiro Lima	Ass. do Gab. do Sec.	076/2005-SEMAD
Alexandre Nascimento Lopes	Procurador	027/2009-SEMAD
Carla Renata Moreira Nascimento	Procuradora	152/2007-SEMAD
Cynthia Fernanda Oliveira Soares	Procuradora	262/2005-SEMAD
Efraim Capiberibe de Queiroz	Procuradora	157/2005-SEMAD
Elizabeth Alves Uchoa	Procuradora	161/2005-SEMAD
Rafaela Assis Lima	Procuradora	225/2012-SEMAD
Márcia Rochelli Santos de Sousa	Procuradora	166/2011-SEMAD
Kelcilene Moura Carneiro	Procuradora	198/2009-SEMAD
Maria Dolores Cajado Brasil	Procuradora	261/2005-SEMAD
Rosa Madalena Guimarães Monte Macambira	Procuradora	252/2005-SEMAD
Maysa Helena Silva Teles de Menezes	Procuradora	160/2005-SEMAD
Ana Virginia de Castro Lima	Procuradora	039/2012-SEMAD
Renato de Mendonça Alho	Procurador	325/2009-SEMAD
Terry Tenner Feleol Marques	Procurador	131/2011-SEMAD
Ana Kelly Siqueira Galúcio	Chefe de Divisão	025/2010-SEMAD
Elias de Sousa Marinho	Chefe de Divisão	027/2005-SEMAD
Pedro Paulo Borges	Chefe de Divisão	028/2005-SEMAD
Lucinéia Maria Pereira Rego	Chefe de Seção	164/2005-SEMAD
Maria da Conceição Marques Pinto	Chefe de Seção	157/2008-SEMAD
Neusete Carneiro Rebelo	Chefe de Seção	162/2005-SEMAD
Andreia Santos Braga	Chefe de Seção	104-A/2012-SEMAD
Vera Lúcia Moreira de Lima	Chefe de Seção	043/2005-SEMAD
Maria Odete dos Santos Ribeiro	Chefe de Seção	132/2011-SEMAD
Francisco Lopes de Sousa	NSAF	088/2009-SEMAD
Isaac Vasconcelos Lisboa Filho	Procurador Geral	011/2009-SEMAD
Milton Peloso da Silva	Ouvidor Geral	249/2012-SEMAD
Maria do Socorro Araújo Colares	Assessora	408-A/2005-SEMAD
José Cleobson de Castro	Assessor Especial II	160-A/2010-SEMAD



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**GABINETE DA PREFEITA**

Av. Dr. Anysio Chaves 853 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290  
Santarém-Pará



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**DECLARO** que **KELCILENE MOURA CARNEIRO**, advogada inscrita na OAB/PA sob o nº 8.600, presta serviços na função de Procuradora Jurídica do Município de Santarém/PA desde agosto/2006, desempenhando de forma satisfatória, atividades na área jurídica, em especial na emissão de Pareceres Jurídicos em licitação e nas diversas áreas do Direito Administrativo e Municipal, acompanhamento de ações judiciais em nome do Município de Santarém, bem como interposição de todas petições necessárias à defesa do Município, análise de contratos, convênios, subvenções sociais e outros ajustes, elaboração de projetos de lei, dentre outros.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém/PA., 28 de dezembro de 2012.

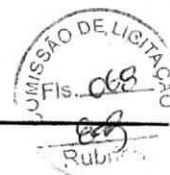
  
**MARIA DO CARMO MARTINS LIMA**  
Prefeita de Santarém





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CNPJ – 05.182.233/0003-38  
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – Cep 68.030-290 – (93) 2101-5100 Santarém – Pa  
[www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) [semad@santarém.pa.gov.br](mailto:semad@santarém.pa.gov.br)



# CERTIDÃO

**CERTIFICO** para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, a requerimento de **KELCILENE MOURA CARNEIRO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de Identidade RG Nº 2460187 – SSP/PA, e regularmente inscrita no CPF – 557.875.172-53, que: a requerente foi **servidora D. A. S.**, no período de **01.08.2006 a 31.12.2012**. Que inicialmente foi admitida em 01.08.2006 pelo Decreto nº 145/2006 de 16.08.2006 para exercer o cargo comissionado de **Procuradora Jurídica**, com lotação na Procuradoria Jurídica do Município, vinculada a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD., atuando na produção de peças jurídicas de defesa e demais atos e atribuições que lhe eram conferidas pelo procurador geral, de cujo cargo foi exonerada em 03.12.2007, pelo Decreto nº 249/2007 de 03.12.2007. **Certifico** ainda que em 18.12.2007 foi nomeada pelo Decreto nº 051/2008, de 03.03.2008, para exercer o cargo comissionado de **Assessora Especial II**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLAN, tendo sido designada pela Portaria nº 008/2008 de 04.03.2008 para presidir a Comissão de elaboração do Plano Diretor participativo do Município. **Certifico** também, que em 01.04.2009 foi exonerado do cargo de Assessora Especial II, pelo Decreto nº 197/2009 de 23.04.2009. **Certifico** finalmente que em 01.04.2009, a requerente foi novamente nomeada pelo Decreto nº 198/2009 de 23.4.2009, para exercer o cargo em comissão de **Procuradora Jurídica** do qual foi exonerada em 31.12.2012 pelo Decreto nº 297/2012 de 31.12.2012. Que requerente exerceu e/ou executou todas atividades funcionais a ela atribuídas com clara demonstração de capacidade técnica. Eu, Maria Bernadete dos Santos Oliveira Maria Bernadete dos Santos Oliveira, agente administrativo – matrícula 05368, conferi.

**Santarém-PA, 25 de fevereiro de 2013.**

  
**Lorena Thais Rego Nogueira**

Divisão de Recursos Humanos  
Dec. 135/13 - SEMAD



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



**PORTARIA Nº. 114-H/2013 – GPMNP**

**CERTIDÃO**  
Certidão que foi  
publicada no placard  
dia 01.03.2013

**“NOMEIA ASSESSORA  
JURÍDICA AO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

  
Marilza S. C. Schmidel  
Secretária Municipal de Governo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO,  
ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei  
Orgânica do Município e Constituição Federal:



**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Servidora Srª. **KELCILENE MOURA CARNEIRO**, inscrita no CPF nº 557.875.172-53, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, de **ASSESSORIA JURÍDICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 01 dia do  
mês de março de 2013.

  
**OSVALDO ROMANHOLI**  
Prefeito Municipal